



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

**PROJETO DE LEI Nº 28/2023
DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

14/09/2023
PRESIDENTE

Dispõe sobre a denominação do Logradouro Público como **RUA FAUSTO ALVES DO RÊGO** e dá outras providências.

ALAN CAMPOS ALVES - Presidente da Câmara Municipal de São Miguel/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se de **RUA FAUSTO ALVES DO RÊGO**, antiga Rua Projetada, localizada no Núcleo Manoel Vieira, fica transversal a Rua Antônio Duarte, conforme croqui que segue em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador José Edimilson de Carvalho

São Miguel/RN, 12 de Setembro de 2023.



JOSÉ EDIMILSON DE CAVALHO
Vereador